

## Regulamento Concurso de Cozinha **MiraChef '18**

A EPO – Escola Profissional de Odemira realiza o 1º Concurso MiraChef que tem como finalidade promover e divulgar a criação de receitas com ingredientes da região e tem um carácter exclusivamente lúdico-cultural e rege-se pelo seguinte regulamento:

1. O Concurso MiraChef tem por objetivo valorizar os cozinheiros do concelho de Odemira e premiar o melhor concorrente ou par de concorrentes amadores, de acordo com as suas habilidades culinárias.
  - 1.1. Podem participar todos os residentes e domiciliados no concelho de Odemira, individuais ou em equipas de 2 elementos, sem limite de idade, e que declarem respeitar o espírito do presente regulamento.
  - 1.2. Quando um dos elementos for menor de idade, terá que ser acompanhado por um adulto.
2. A Organização reserva-se ao direito de, sob proposta do júri, proceder à anulação das Eliminatórias que possam registar um número insuficiente de concorrentes selecionados.
3. Para participar os concorrentes devem enviar por e-mail, dentro dos prazos estabelecidos, a sua ficha de inscrição, onde deverá constar o nome completo, idade, endereço completo, número de telefone e e-mail; e a ficha técnica da receita, onde deverão constar o nome do prato, os ingredientes, método de confeção o mais descritivo possível, referindo quantidades de cada produto e fotografia ou vídeo do prato.
  - 3.1. O e-mail para envio das candidaturas é [mirachef@epo-sa.pt](mailto:mirachef@epo-sa.pt)
4. A receita enviada pela equipa poderá ser uma entrada, um prato principal ou uma sobremesa, devendo ser uma receita regional ou original com produtos do concelho de Odemira, sendo este um fator preferencial.
5. Cada equipa pode enviar apenas uma ficha de inscrição e uma receita.
6. A data limite para envio das inscrições e respetiva documentação é o dia 24 de junho de 2018.
  - 6.1. As inscrições são gratuitas.
7. A cada concorrente apurado para as eliminatórias é atribuído um diploma de participação.
  - 7.1. A Organização assegura um seguro de acidentes pessoais a todos os concorrentes apurados, para os dias de prova nas Eliminatórias e na Final. Em caso de acidente durante a prova, o concorrente deverá informar de imediato um elemento da Organização, ou júri, para que possa encaminhar devidamente a situação.

8. Durante as Etapas Eliminatórias e Final será necessário confeccionar 3 porções para empratamento (2 para jurados, 1 para registo fotográfico/vídeo).
- 8.1. O tema é livre, no entanto é valorizado pelo júri produtos do concelho.
- 8.2. A farda, os pratos, as matérias-primas, utensílios e equipamentos elétricos necessários à confeção do prato são da inteira responsabilidade do concorrente que os deverá levar consigo para a prova.
- 8.3. A Organização disponibiliza uma cozinha equipada com ponto de queima, frio e água, forno e bancadas.
  
9. O júri do concurso é constituído por profissionais da Escola Profissional de Odemira nas Eliminatórias e representantes da Escola Profissional de Odemira, do Município de Odemira e de um restaurante local.
- 9.1. Os critérios de pontuação, em cada fase do concurso, são os seguintes:  
Apuramento:
  - Criatividade / Inovação – 15 pontos
  - Composição / Harmonia do Prato – 15 pontos
  - Utilização de produtos regionais – 20 pontosEtapas eliminatórias e Final:
  - Pontuação técnica – 10 pontos (acondicionamento dos produtos; mise-en-place; higiene e arrumação; confeção e manuseamento dos equipamentos)
  - Pontuação prova – 40 pontos (Sabor e aroma – 25 pontos; Apresentação – 15 pontos)
- 9.2. As datas previstas para a realização das Etapas Eliminatórias são: 28 de junho, 12 de julho e 21 de julho; a Final será pública e terá lugar na FACECO (Feira das Atividades Culturais Económicas do Concelho de Odemira), no dia 21 de julho (hora a determinar).
  
10. Das equipas inscritas na fase de candidatura, serão selecionadas 8, levando em consideração, principalmente, os critérios criatividade e inovação da receita.
  
11. As candidaturas selecionadas disputarão ao vivo as duas Etapas Eliminatórias nas instalações da EPO.
- 11.1. A ordem da apresentação dos candidatos será realizada por sorteio no dia de cada apresentação.
- 11.2. A primeira eliminatória terá a duração de 30 minutos: cada concorrente poderá levar o seu prato parcialmente confeccionado e ultimá-lo na referida etapa.
- 11.3. A segunda eliminatória da prova tem a duração máxima de 1h30 e o intervalo entre as apresentações é de 15 minutos.
- 11.4. A Final do concurso tem a duração máxima de uma 1h00.
- 11.5. Na 1ª etapa, das 8 equipas a concurso, serão escolhidas 4 equipas.
- 11.6. Na 2ª etapa, das 4 equipas serão escolhidas 2 equipas a disputar a Final.

- 11.7. As receitas terão que ser disponibilizadas à Organização, com o material necessário, descrito o mais detalhado possível, até 10 de julho (para a 2ª etapa) e 17 de julho (para a final).
12. Os prémios serão um Estojos de Facas avaliado em 140€ da ICEL para o 1º lugar e uma refeição para duas pessoas num restaurante conceituado do concelho de Odemira (a definir) para o 2º lugar.
13. Poderá haver Menções Honrosas, dependendo da decisão do júri.
14. A decisão do júri é final e incontestável.
15. Os casos omissos neste regulamento são resolvidos por deliberação conjunta do júri e da EPO.
16. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento sem reservas.

#### Direitos de Autor

Para as receitas originais o participante garante ser o detentor de todos os direitos de autor e conexos associados à receita constante da ficha técnica. Nessa qualidade, o participante cede os seus direitos de autor, bem como quais outros direitos eventualmente existentes, à EPO para que a possam utilizar livremente e para os fins que entenderem convenientes, sem que lhe possa ser exigida qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou outro, não lhe sendo imputável qualquer tipo de responsabilidade perante a EPO, bem como, perante quaisquer terceiros por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua receita. No caso de ser detetado a apresentação de receitas publicadas anteriormente por terceiros, o concorrente será desclassificado.

#### Disposição final

A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento com as alterações que, a qualquer momento possam vir a ser introduzidos pela EPO, em caso de força maior, bem como a aceitação dos resultados do mesmo e de todas as decisões, em especial do júri, sem possibilidade de reclamação, sendo sempre e em qualquer circunstância inquestionáveis e definidas. Eventuais dúvidas ou omissões do presente regulamento serão decididas pelo júri do concurso. A responsabilidade dos organizadores encerra-se com a entrega dos prémios.

A ficha de inscrição encontra-se no site da EPO – [www.epo-sa.pt](http://www.epo-sa.pt)